

## **ATA DA 218ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2019**

Aos 14 dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 10 horas, na sala 304 do Edifício Sede do Ministério da Justiça e Segurança Pública, no Palácio da Justiça Raymundo Faoro, reuniu-se o CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS (CFDD). ESTIVERAM PRESENTES: o Exmo. Ministro da Justiça e da Segurança Pública, SÉRGIO FERNANDO MORO, o Secretário Nacional do Consumidor, LUCIANO BENNETTI TIMM e, sob a Presidência da Dra. ADRIANA CRISTINA DULLIUS, os Conselheiros: Dr. DEYVESSON ISRAEL A. GUSMÃO, representante do Ministério da Cidadania (IPHAN); Dra. MARIANE GUIMARÃES DE MELLO OLIVEIRA, representante do Ministério Público Federal (MPF); Dr. MAURÍCIO OSCAR BANDEIRA MAIA e o Dr. GUILHERME MENDES RESENDE, representantes do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE); Dra. SUZANA DE TOLEDO BARROS, representante do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor (BRASILCON); Dr. EDSON ANTONIO DONAGEMA, representante do Ministério da Saúde/Anvisa; Dra. MIRIAN JEAN MILLER, representante do Ministério do Meio Ambiente (MMA); Dra. LETÍCIA RODRIGUES DA SILVA, representante do Instituto "O Direito Por um Planeta Verde"; Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA BAIA, representante do Fórum Nacional de Entidades Cíveis de Defesa do Consumidor; Dr. LEONARDO ALBUQUERQUE MARQUES, representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública. O Secretário Executivo do CFDD, Sr. GRACIVALDO JOSÉ VENTURA DE SOUSA. Os assessores técnicos da Secretaria-Executiva do CFDD: Sra. KELEN RODRIGUES DE OLIVEIRA e o Sr. MAXWELL BARBOSA LIMA. A Diretora substituta do Departamento de Administração da Senacon, Sra. Andrea Karenina Isacksson D'Albuquerque. JUSTIFICARAM AUSÊNCIAS: Maurício Oscar Bandeira Maia (que se retirou a partir das 12h30min); Suzana de Toledo Barros (que se retirou a partir das 13h30min); e Mirian Jean Miller (que se retirou a partir das 13h45min). Iniciados os trabalhos, o Exmo. Sr. Ministro da Justiça e Segurança Pública destacou a necessidade de que os recursos do Fundo de Defesa de Direitos Difusos - FDD sejam gastos de forma eficiente e efetiva para os fins que a se destinam e postulou a necessidade de se dar um encaminhamento estruturante aos projetos do Fundo. Em seguida, agradeceu ao Ministério Público Federal pelos esforços engendrados no descontingenciamento dos valores destinados ao FDD. Em seguida, os conselheiros passaram a fazer apresentação individual, pontuando suas observações e expectativas em relação à gestão que ora se inicia. O Conselho passou a deliberar sobre a pauta da presente reunião, nos termos a seguir: Item 1º - Posse de Conselheiros: Tomaram posse os seguintes membros: ADRIANA CRISTINA DULLIUS, Titular e Presidente representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública; LEONARDO ALBUQUERQUE MARQUES - Suplente representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública; MAURÍCIO OSCAR BANDEIRA MAIA - Titular representante do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE; GUILHERME MENDES RESENDE - Suplente representante do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE; LETÍCIA RODRIGUES DA SILVA - Suplente representante do Instituto "O Direito Por Um Planeta Verde"; e SUZANA DE TOLEDO BARROS - Suplente representante do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor. Item 2º - Aprovação da Ata da 217ª Reunião Ordinária. A Ata já tinha sido aprovada eletronicamente, nos termos do § 5º do art. 6º do Anexo da Portaria MJ nº 2.314, de 26/11/2018 (Regimento Interno do CFDD), e foi dado ciência aos membros do Conselho. Item 3º - Quadro Demonstrativo de Valores. O Presidente leu os valores recolhidos ao FDD no período de 01 de janeiro a 28 de fevereiro de 2019: Código 20074-3 (Ref-001) - Condenações Judiciais - Meio Ambiente - R\$ 33.471,81; Código 20074-3 (Ref-002) - Condenações Judiciais - Consumidor - R\$ 34.670,68; Código 20074-3 (Ref-003) - Condenações Judiciais - Bens Direitos de Valor Artístico - R\$ 30.846,16; Código 20074-3 (Ref-004) - Condenações Judiciais - Qualquer Outro Interesse Difuso ou Coletivo - R\$ 250.244,70; Código 20074-3 (Ref-005) - Multas e Indenizações - Deficientes - não houve; Código 20074-3 (Ref-006) - Multas - CDC - Consumidor (art. 57 da

Lei 8.078/90) - não houve: Código 20074-3 (Ref-007) - Indenizações - CDC - Consumidor (art. 100 da Lei 8.078/90) - não houve; Código 20074-3 (Ref-008) - Mercado Imobiliário - não houve; Código 20080-8 - Infração à Ordem Econômica - R\$ 201.736.198,95; Código 10130-3 - Multas Legislação Prevista Auto de Infração - não houve; Código 18001-7 - Outras Receitas - Sorteios de Instituições Filantrópicas - R\$ 12.250,40; Código 28886-1 - Outras Receitas - Doações - R\$ 13.567,87; Código 18806-9 - Ressarcimento de Despesas Diversas de exercícios anteriores - R\$ 69.017.36; Código 18836-0 - Devolução de saldo de convênio de exercício anterior a STN - não houve; Código 28895-0 - Devolução de saldo de convênio ao Concedente - não houve. Obteve-se uma arrecadação total no valor de R\$ 205.905.293.68 (duzentos e cinco milhões novecentos e cinco mil duzentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos. Item 4º - Processo Seletivo de projetos apresentados por entes federais: O Conselho deliberou que decisões administrativas e emendas de redação serão tomadas pela Presidente. Ficou aprovado o processo de seleção de projetos apresentados por órgãos e pessoas jurídicas de direito público federais de 2019, nos termos do documento em anexo. Nas discussões sobre a minuta, a Conselheira Suzana de Toledo Barros consignou a exiguidade do prazo assinalado no edital para apresentação das propostas, sendo recomendável o mínimo de trinta dias. A Conselheira Miriam Miller fez constar em ata que suas reflexões fossem consideradas nos futuros editais destinados aos estados, municípios e Distrito Federal. O Conselheiro Devessem Israel A. Gusmão solicitou que houvesse revisão no primeiro parágrafo do Anexo II das instruções para encaminhamento de informações, no intuito de substituir a expressão "pesquisa de mercado", que possui significado próprio no direito administrativo, por uma que reflita a apresentação de justificativa quanto a valores estimados que deem suporte à decisão do CFDD, providência que será adotada pela SE/CFDD. Item 5º - Edital de Chamamento Público de 2019. - A Presidente do CFDD apresentou informes gerais acerca de edital de chamamento público para seleção de projetos de entes públicos estaduais, municipais, do Distrito Federal e de organizações de sociedade civil, em fase de elaboração. A Presidente do Conselho apresentou seu plano de trabalho para este exercício, informando a necessidade de que os projetos sejam analisados com a maior celeridade, de modo que os projetos aprovados recebam os recursos autorizados ainda no ano de 2019. Devido ao avançado da hora, decidiu-se discutir aspectos específicos sobre o chamamento público na próxima reunião. Item 6º - Assuntos Gerais: Foi aprovada a indicação e aprovação de Gracivaldo José Ventura de Sousa como Secretário-Executivo do CFDD. Registrado a presença do Professor Liton Lanes Pilau Sobrinho, Coordenador da Pós-Graduação Mestrado em Direito da Universidade de Passo Fundo, que expôs os resultados de projeto financiado pelo CFDD. Item 7º- Data da próxima reunião do CFDD: A próxima reunião ordinária ficou prevista para o dia 11/04/2019, no Edifício Sede do Ministério da Justiça e Segurança Pública, sala 304. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada as 14h02min, lavrada a presente Ata, que foi aprovada pelos presentes.

ADRIANA CRISTINA DULLIUS

Presidente do Conselho